

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10

CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040

PORTARIA Nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JULIO BORGES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titular

- 1.1** – Presidente – Antonio Duarte de Jesus
- 1.2** – Secretário – Ilda Matias Araújo
- 1.3** – Membro – Gildasio Marques da Costa

2. Suplente

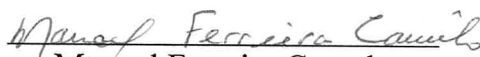
- 2.1** – Presidente – Maria Dulce Rocha
- 2.2** – Secretário – Auricelio Araújo Ferreira
- 2.3** – Membro – Rogério Ferreira Dias

Art. 2º. – A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º. – Fica designados o Sr. Antonio Duarte de Jesus, para exercer a função de PRESIDENTE nos termos do Decreto 10.520 de 17-07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (02/01/2015).


Manoel Ferreira Camelo
Prefeito Municipal

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000